



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0457/23, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre a autorização para acrescentar o ensino de Direito dos animais e Proteção animal nas escolas municipais da cidade de São Paulo.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0471/21, de autoria do Nobre Vereador Senival Moura, que dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de direito dos animais e Proteção animal nos programas curriculares das escolas da rede municipal de ensino de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0471/21.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

ALESSANDRO GUEDES
Relator